



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 431 – JUNHO/2022
Portaria Nº 70/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 08 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 70 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.026278/2022-09

Teresina-PI, 08 de Junho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 71/2022 - PREUNI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 34/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **OI S/A**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheiro Elétrico, SIAPE: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Maria José Carvalho Silva (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Tecnóloga, SIAPE: 422887).

II - Substituto: Marcos Vinicius Nunes Sampaio (Lotação:PREUNI; Cargo/ Função: Engenheiro Civil; SIAPE: 1637846).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa OI S/A.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 14:53)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1286380ddd**